



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Ex 541

CAIXA Nº
H 109
DE ARQUIVO
ARQUEVADO
CAIXA 16/83

PROCESSO Nº 240 / 83

1ª J.C.J.-GOIÂNIA

RECLAMANTE: Zélia Cândido Borges

Endereço Av: C-06 Qd. 44-lote 40-Jardim América.

ADVOGADO : Edna Maria de Bessa

Endereço Av: Goiás-nº112-Ed. Tropical-2º andar sala 206-centro.

RECLAMADO: Clínica de Repouso Bom Jesus LTDA

Endereço Av: T-3 nº 600-Setor Bueno-nesta

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO Variação Salarial, Hs. Extras, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de 01 (janeiro)

do ano de mil novecentos e noventa e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go

autuo a reclamação que segue, com 18 (dezoito) documentos.

Eu, Marcello Pena, Diretor da Secretaria,

assino este termo, Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

TRAMITAÇÃO

24.02.83 às 13:00

acordo
11/28/2/83

Zelia Cândida Borges

Clinica de Repouso Bom Jesus Ltda

Goiânia-Go

21.01.83

0479/83

240/83

Variação salarial, Horas Extras, FGTS.

Escrita

Edna Maria de Bessa

1ª

Audiência: Dia 24/fevereiro/1983 às 13,00 hs.



Adear Jonas de Bessa
OAB - GO. 2840 - CPF 090524531-87

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Goiânia - Goiás.

DIST. Nº 0479/83
1ª J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 20/01/83
S. DISTRIBUIÇÃO

ZELIA CÂNDIDA BORGES, brasileira, solteira, Auxiliar de cozinha, residente e domiciliada à Av. C-06 Qd. 44, lote 40, Jardim América, nesta capital, por sua procuradora (m.j.) EDNA MARIA DE BESSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/Go sob o nº 4.097, com escritório profissional situado à Av. Goiás, nº 112, Edif. Tropical- 2º andar Sala 206, centro, Nesta Capital, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª., propor Reclamação Trabalhista contra CLINICA DE REPOUSO BOM JESUS LTDA, estabelecida à Av. T-3 nº 600, Setor Bueno, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Que a recte. foi admitida em 01/06/81 e demitida injustamente em 04/12/82, digo, demitiu-se em 04/12/82.

Que seu horario de trabalho era das 07:00hs até 19:00hs sem intervalo para refeição, que no periodo de abril de 82 a 04/12/82 a recte. trabalhava dia sim, dia não.

Que a recte. trabalhava no intervalo do almoço e não recebia as duas horas-extras, que no cartão de ponto a recte. batia como se tivesse intervalo para refeição mas na realidade não tinha.

Que a recte. batia cartão de ponto.

QUE TEVE A SEGUINTE VARIAÇÃO SALARIAL:

01/06/81	Cr\$ 7.485,00
22/09/81	Cr\$ 8.438,00
01/11/81	Cr\$ 10.710,00
01/05/82	Cr\$ 15.120,00
01/11/82	Cr\$ 21.772,80

(continua)....,



Que a recda. não pagou as horas-extras que a recte. fez no intervalo das refeições.

Pretende pela presente receber as duas horas-extras do período trabalhado, e o FGTS-AM-01 com comprovante de depósito ou sua conversão em dinheiro das horas-extras.

Pelo Exposto Requer

a) Notificação da recda. na pessoa de seu representante legal para comparecer em audiência designada por esta junta.

b) Contestar a obrigação se quiser sob pena de revelia e confesso.

c) Seja julgada procedente a presente condenando a recda. ao pagamento de custas processuais e demais cominações legais das parcelas abaixo.

Hora-extra do período de 01/06/81-	
a 30/03/82.....	Cr\$ 54.430,00
Hora-extra do período de 01/04/82-	
a 04/12/82.....	Cr\$ 22.642,88
FGTS-AM-01 com comprovante de depósito ou sua conversão em dinheiro das horas-extras.....	Cr\$ 6.165,83
T O T A L.....	Cr\$ 83.238,71

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas inclusive depoimento pessoal da recda. que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação Trabalhista o valor de Cr\$ 83.238,71 (Oitenta e Treis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Setenta e Um Centavos).

Pede Deferimento.

Goiânia, 19 de Janeiro de 1.983.


EDNA MARIA DE BESSA

OAB/Go 4.097.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

ZELIA CÂNDIDA BORGES, brasileira, solteira, Auxiliar de cozinha, residente e domiciliada à Av. C-06, Qd. 44 lote 40, Jardim América, nesta capital.

, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) EDNA MARIA DE BESSA e ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB/Go sob os n.ºs 4.097 e 2.480.

com escritório profissional à Rua T-47 nº 577, Setor Bueno, nesta capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 146, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, receber, emitir e descontar cheques, receber FGTS no banco depositário enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em caráter mais específico, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, propor Reclamação Trabalhista contra CLINICA DE REPOUSO BOM JESUS LTDA, estabelecida à Av. T-3 nº 600, Setor Bueno, nesta capital.

Goiânia, 03 de janeiro de 1983.

Zelia Cândida Borges





Clínica de Repouso Bom Jesus Ltda.

C G C 01.572.593/0001-23

Av. T-3 n.º 600 - Setor Bueno - Goiânia-Go.

ZELIA CANDIDA BORGES

Nome: **ZELIA CANDIDA BORGES**
 Mês: **JUNHO/81** Data: **01 / 07 / 1981**
 Ordenado: Cr\$ **7.485,00**
 Horas Extras " **2.121,00**
 Gratif. de Produtividade " "
 Adicional Noturno " "

TOTAL BRUTO Cr\$ **9.606,00**

- D E S C O N T O S -

I. N. P. S. Cr\$ **768,48**
 Contribuição Sindical " **100,00**
 Imposto Sindical " **249,50**
 Imp. de Renda na Fonte " "
 Adiantamento de Salário " **1.500,00**
TOTAL DOS DESCONTOS " **2.617,98**

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **6.988,02**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

TOTAL DOS DESCONTOS " **848,48**

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **8.507,52**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

Contribuição Sindical " "

Imposto Sindical " "

Imp. de Renda na Fonte " "

Adiantamento de Salário " "

TOTAL DOS DESCONTOS " **1.271,33**

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **12.509,07**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 12/81



Clínica de Repouso Bom Jesus Ltda.

C G C 01.572.593/0001-23

Av. T-3 n.º 600 - Setor Bueno - Goiânia-Go.

ZELIA CANDIDA BORGES

Nome: **ZELIA CANDIDA BORGES**
 Mês: **JULHO** Data: **03 / 08 / 1981**
 Ordenado: Cr\$ **7.485,00**
 Horas Extras " **1.871,00**
 Gratif. de Produtividade " "
 Adicional Noturno " "
Zelia Candida Borges

TOTAL BRUTO Cr\$ **9.356,00**

- D E S C O N T O S -

I. N. P. S. Cr\$ **748,48**
 Contribuição Sindical " **100,00**
 Imposto Sindical " "
 Imp. de Renda na Fonte " "
 Adiantamento de Salário " "
TOTAL DOS DESCONTOS " **848,48**

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **8.507,52**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **7.340,61**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 03/81

Imposto Sindical " "

Imp. de Renda na Fonte " "

Adiantamento de Salário " "

TOTAL DOS DESCONTOS " **1.319,64**

+ Salário-Família (Cotas) " "

LÍQUIDO A RECEBER Cr\$ **13.029,08**

Declaro haver recebido a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Zelia Candida Borges
 Assinatura do Funcionário
 Mod. 105 - 1000 - 12/81

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente a
ção reclamatória:

Nº de laudas: DUAS

Instrumento de procuração: Uma

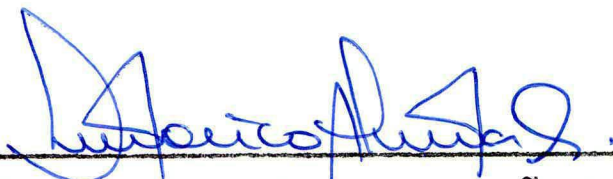
~~Folhas~~ de documentos diversos: DEZESETE

OBS.: —

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mes
ma ação distribuída para MM/ª Junta de Conciliação e Julga
mento de Goiânia, sob o nº 0479/83, conforme Ata la-
vrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data
de 24 de FEVEREIRO de 1983, às 1300, para
realização da audiência inaugural, tendo o interessado fica
do ciente.

Goiânia, 21 de JANEIRO de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
e Mandados Judiciais

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RECEBIDO

21 JAN 1983

6ª feira

Goiânia — Goiás



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 240 / 83

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1.983,
às 13:00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. JOSÉ MILTON OLIVEIRA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por ZÉLIA CANDIDO BORGES
contra CLÍNICA DE REPOUSO BOM JESUS LTDA
relativa a variação salarial, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente ambas, a recte, acompanhada da Dr^a. Edna M^a. de Bessa, e a recda, representada por Francisco Luiz A. Iglésias, com o Dr. Daylton A. Silveira.

Pelas partes foi feito acordo, via do qual a recda, pagará a recte, por saldo do pedido, até às 15h30m do dia 28/02/83 - em dinheiro a quantia de Cr\$ 45.000,00, pena de multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$ 3.208,00.

Encerrou-se a audiência.

Milton
Juiz Presidente

Expedito Domingos Bezerra
Vogal Representante dos Empregados

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Zélia Candida Borges
Dr. Daylton A. Silveira
F. de A. Iglésias
Bessa

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento de Renda
guias nº 273/83 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 4x.205,00
Goiânia, 28 de Jun, de 1983 - 2ª Feir

[Assinatura]
Funcionário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A2: d1: e s2: rias guias Dep: 273/83
Aos 02 de 03 de 1983 - 3ª Feir

Diretor de Secretaria

[Assinatura]
JUNTOS
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P/

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

904719

6

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

240/83

273/83

Reclamante

Zelia Cândido Borges

Reclamado

Clínica de Repouso Bom Jesus Ltda.

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo.

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

48.208,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a à disposição da MM. 1ª J.C.J. de Goiânia

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 28 de fevereiro de 19 83, às 14h15m.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

Autenticação

CEF 0 5 781EV 28

48208,00R45J

34 179

Diretor de Secretaria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

904719

6

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

240/83

273/83

Reclamante

Zelia Cândido Borges

Reclamado

Clínica de Repouso Bom Jesus Ltda.

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo.

Depósito em dinheiro

Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

48.208,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a à disposição da MM. 1ª J.C.J. de Goiânia

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 28 de fevereiro de 19 83, às 14h15m.

Diretor de Secretaria

Autenticação

CEF 0 5 781EV 28

48208,00R45J

34 179

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a à disposição da MM. 1ª J.C.J. de Goiânia

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 28 de fevereiro de 19 83, às 14h15m.

Diretor de Secretaria

Autenticação

CEF 0 5 781EV 28

48208,00R45J

34 179

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 02 de 03 de 1983 - 3º feira

DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

À Secretaria para providenciar o pagamento do principal à recte., e o recolhimento das custas.

Go, 02-mar-1983.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia de levantamento n.º 31/83, de valor de Cr\$ 48.000,00 = que se vê em frente.

Go, 03 / fevereiro / 1983 - 5ª feira

DIRETOR DE SECRETARIA

[Large vertical wavy handwritten mark]

12
Lina

ALVARÁ JUDICIAL

CSPia

CONTA Nº 1009-009-904719-6

ALVARÁ Nº 31/83

PROCESSO Nº 240/83

RECLAMANTE ZÉLIA CÂNDIDA BORGES

RECLAMADO CLÍNICA DE REPÓSIO BOM JESUS LTDA.

DATA DO DEPÓSITO 28/02/83 - guia nº 273/83

O DOUTOR Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento,
de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal,
Posto Justiça do Trabalho, a Av. Goiás, nº 382 - 1º andar, ou a quem
suas vezes fizer, que, à vista do presente A L V A R Á, expedido nos au-
tos supra, entre partes também acima identificadas, pague a importância
de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

a
ou a
seu advogado, DR. EDNA MARIA DE BESSA.

conforme procuração de fl. -04- dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 03 de março de 19 83.

Eu, CP (Aux. Jud.)

o datilografei e eu, (Diretor de Secretaria), o conferi.

CSPia
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª J.C.J. DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e gub
de levantamento n.º 32/83, no valor de Cr\$3.208,00 >
que se vê em frente.

Go, 03 / março / 1983 - 1ª feira


DIRETOR DE SECRETARIA

13
Linares

ALVARÁ JUDICIAL

CONTA Nº 1009-009-904719-6

ALVARÁ Nº 32/83

PROCESSO Nº 240/83

RECLAMANTE ZÉLIA CÂNDIDA BORGES

RECLAMADO CLÍNICA DE REPOUSO BOM JESUS LTDA.

DATA DO DEPÓSITO 28/02/83 - guia nº 273/83.

CÓPIA

O DOUTOR Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento,
de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal,
Posto Justiça do Trabalho, a Av. Goiás, nº 382 - 1º andar, ou a quem
suas vezes fizer, que, à vista do presente A L V A R Á, expedido nos au-
tos supra, entre partes também acima identificadas, ^{recolha-se} ~~pague~~ a importância
de R\$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito cruzeiros) para pagamento
das custas processuais, em favor da União, conforme guia DARF, anexa.

a
..... ou a
seu advogado, DR.,
conforme procuração de fl. dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 03 de março de 19 83.

Eu, OR (Aux. Jud.)

o datilografei e eu, (Diretor de Secretaria), o conferi.

CÓPIA

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª J.C.J. DE GOIÂNIA

Recebi nesta data a guia n° Alcacia, n° 32/83
p/ levantamento de r\$ 3.208,00
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação

Goiânia 08 de 03 de 19 83-3094

[Handwritten signature]
MAT. 67.650
NÚCLEO

em 080?

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIQUEI que nesta data foi expedida a
requisição da Rec do

guias n° 1-3 para recolhimento de custas
e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia 08 de 03 de 19 83-3094

[Handwritten signature]
Funcionário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Gariso debito e guia DARF
Aos 08 de 03 de 19 83-3094

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

P. J. JUS
1ª JUNTA DE
de Goi

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVISO DE DÉBITO

Ag	Op	Conta n°
1009	09	904719
Titular da conta		Valor do débito Cr\$
ZELIA CANDIDA BORGES		3.208,00
Número do documento		Conta n°
Data da valorização		Valor do Crédito Cr\$
Titular da conta		

O valor abaixo autenticado corresponde a:

08 / 03 / 83

240/83. conf. Alvares 240/83

Custas, relativo ao Proc. *R*

Assinatura autorizada

R

MANOEL DE MENDONÇA

GERENTE DE NÚCLEO

Autenticação

CEP 0103AR 8

3.208,00


34 006

que foi condenado, pelo que faço con-
clusos os presentes autos em MM Juiz

Presidente
Aos
Diretor

Nesta data,
conclus
Aos
Diretor

Face à
visoria
taria d
débito.
Em
JUIZ PR

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		03 DATA DE VENCIMENTO		04
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		09/03/83		
07 ENDEREÇO COMPLEMENTAR		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 ENDEREÇO OU DISTRITO		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.
10 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO
19 83 3		4		5
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO		21 VALOR - CR\$
Custas Judiciais da Justiça do Trabalho		1505		3.208,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$
Justiça do Trabalho.		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		27 VALOR - CR\$
JCJ - Goiânia		26 CÓDIGO		28 VALOR - CR\$
Recte. -		29 VALOR - CR\$		30
1ª JCJ. de Goiânia		30		
ZELIA CÂNDIDO BORGES		30		
Recd. -		30		
CLINICA DE REPOUSO BOM JESUS LTDA		30		
Guia n°		30		
Exp. Dat: 07/3/83		30		
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		30		
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 749 - FONE 442-3855		30		
C G C 1718192610001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75		30		

OF-1-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 08 de 03 de 1.9 83-30412

V
Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

V
Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente